



# Briga de donos de cachorros vai parar na Justiça do DF

10/10/2001

Um pinscher está proibido de fazer xixi no portão do dono de um pit bull no Distrito Federal. E o pit bull deve ficar afastado do quiosque de um comerciante. Se o dono precisar passar por perto com o cão, deverá manter uma distância de 10 metros.

O acordo foi feito no 1º Juizado Especial Criminal de Brasília depois da briga entre um comerciante e um adestrador. O comerciante ficou irritado porque o pit bull do adestrador se soltou da coleira e assustou os seus clientes. Ainda por cima, avançou no seu pinscher. Mas ele conseguiu impedir que o ataque fosse pior.

O adestrador e o comerciante discutiram. O adestrador disse que o cão do comerciante atçou o seu pit bull. Depois de muita briga, o juiz Ben-Hur Viza conseguiu que as partes fizessem um acordo.

O adestrador comprometeu-se a reforçar a segurança de casa para impedir a saída acidental do cão. O comerciante também deverá manter o seu pinscher preso.

O juiz mandou o adestrador doar R\$ 90 em alimentos ao Programa SOS Criança.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2001-out-10/briga\\_donos\\_cachorros\\_parar\\_justica\\_df/](https://conjur.jumps.com.br/2001-out-10/briga_donos_cachorros_parar_justica_df/)